

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI nº46 de 20 de dezembro de 1965.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$6.449.000 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) ÀS VERBAS ABAIXO ESPECIFICADAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício o crédito suplementar na importância de seis milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros (Cr\$6.449.000) às verbas abaixo discriminadas do orçamento corrente:

30 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
30.1 - Secretaria	
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0. - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$419.000
40 - SERVIÇO FAZEND. E ENC. GERAIS	
40.3 - Encargos Diversos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.5.0 - Despesas de exercícios anteriores.....	180.000
3.2.2.0 - Contribuições de Prev. Social:	
Contribuição ao LAPEFESP.....	1.650.000
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
Consumo de Luz	2.700.000
70 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
70.1 - Serv. Eletric. Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
4.1.2.1 - Equipamentos e Instalações	250.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Combustível e Lubrificante.....	150.000
90 - SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA	
90.1 - Serv. Médico Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

fôlha nº 2

Continuação da LEI nº46 de 20 de dezembro de 1965.

100 - SERV. DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
100.5 - Serv. Rodoviário Municipal	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0 - Obras Públicas	800.000
TOTAL	<u>Cr\$ 6.449.000</u>

Artigo 2º - Constitui recursos para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância às verbas abaixo especificadas do orçamento vigente:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos	15.000

30 - SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

30.1 - Secretaria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	200.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Material Permanente	400.000

40 - SER. FAZEND.ENC. GERAIS

40.3 - Encargos Gerais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.2.1.5 - Subvenções Sociais	200.000
3.2.4.0 - Pensões	96.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública	1.260.000

60 - SERV. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

60.1 - Fomento Agric.Municipal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Aquisição de inseticidas	50.000

80 - SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

80.1 - Escolas Prim.Municipais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos:	
a) Estágio de Professores	50.000
b) Bolsas de Estudos	100.000

Handwritten signature/initials

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

fôlha nº3

Continuação da LEI nº46 de 20 de dezembro de 1965.

3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
I- Ao Ginásio Augusto Severo	800.000
II- A Escola N.S. de Fátima	50.000
III- Ao Instituto Parnamirim	50.000
IV- A Escola Santo Expedito	50.000
V- Ao Centro Espírita	50.000
VI- A Escola Musical Tonhoca Dantas	100.000
VII- Ao Grêmio Cônego Luiz Monte	50.000
VIII- Aos Concluintes do Ginásio A. Severo	40.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Material Permanente:	
Aquisição de material p/escolas	300.000
90 - SERV. DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
90.1 - Serviço Médico Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Aquisição de medicamentos	100.000
3.2.9.0 - Convênio com o SESP	500.000
9002- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
Ao Abrigo Filho de Deus	40.000
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
Auxílios Funerais	50.000
100 - SERV. DE URBANISMO, DE OBRAS E RODOVIAS	
100.1 - Serviço de Limpeza Pública	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
a) Zeladores de Praças e Jardins	1.500.000
b) Carroceiro	216.000
100.4 - SERV. DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
a) Conservação de Praças e Jardins	80.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0 - Desapropriações	2.000
TOTAL	<u>Cr\$6.449.000</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrou em vigor a partir de 30 de novembro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 20 de dezembro de 1965


JOSE AUGUSTO NUNES
Prefeito Municipal de Parnamirim